

PORTARIA Nº 147/2010*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XX do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento de cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Execução de Mandados do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal terá seu prazo de validade de 2 (dois) anos expirado em 15 de setembro de 2010; e

CONSIDERANDO que há candidatos aprovados e previsão de abertura de vagas para o cargo mencionado,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Execução de Mandados, por mais 2 (dois) anos.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2010

DESEMBARGADOR ALOYSIO SANTOS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

* Publicado no DOU, Seção 1 e no DOERJ, Seção II, Parte III, de 15/09/2010.